



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 613/2023, de 05 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Designar os seguintes membros:

- Andreia Cintrão De Oliveira Pereira - SIAPE 234***;
- Filipe Bandeira Valerão - SIAPE 301***;
- Maiquelen Pieper Albrecht - SIAPE 241***;
- Taciane Costa Rodrigues - SIAPE 234***.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Bruno Rodrigues Lourenço - SIAPE 325***;
- Carlos Ricardo Nunes Balestera - SIAPE 234***;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio - SIAPE 312****;
- Daniele Rodrigues Silveira - SIAPE 303****;
- Ellen Sabrina Gonçalves de Oliveira - SIAPE 301****;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 234****;

- Fernando Braga dos Santos - SIAPE 301****;
- Gilson Gomes de Barros - SIAPE 313***;
- Gladimir Flores Teixeira - SIAPE 235****;
- Isaquiel Andrade Machado - SIAPE 241***;
- Marcel Dias da Silva - SIAPE 101***;
- Priscila Vieira Medeiros - SIAPE 234***;
- Priscila Gomes Mendes (secretária) - SIAPE 331****;
- Rennan Tarradt Rocha Wanderley (presidente) - SIAPE 232****;
- Tiago Antunes Davila - SIAPE 234****;
- Vitor Wawrick - SIAPE 303****.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 05/12/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34903546** e o código CRC **9EA59CC5**.

Referência: Processo nº 23764.005679/2023-91 SEI nº 34903546